



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 260/2023



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 153 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e tendo em vista a Certidão de Nascimento de 6 de novembro de 2023, processo GIIG nº 2774/2023,

RESOLVE

Conceder, a partir de 3 de novembro de 2023, licença paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor **DOUGLAS DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 201.757, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador IV, devendo retornar às suas atividades normais no dia 8 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 7 de novembro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

